



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal da Educação, Assistência Social e Habitação

Necessidade da Administração: Aquisição de kits escolares para os alunos da Escola Municipal Giuseppe Tonus.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de kits escolares para os alunos da pré-escola ao 5º ano da Escola Municipal Giuseppe Tonus, para o período letivo de 2023.

Os bens objeto da aquisição pretendida possuem as especificações presentes na solicitação de compra.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação objetiva adquirir kits escolares para todos os alunos da Escola Municipal Giuseppe Tonus, compreendendo alunos da pré-escola ao 5º ano. Com a aquisição dos kits, tem-se por objetivo oferecer suporte material aos alunos, para que todos tenham acesso igualitário a itens básicos necessários durante as aulas, como cadernos, lápis, cola, tesoura, régua, entre outros.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será entregue um kit escolar, conforme especificações contidas na solicitação de compra, para cada aluno, os quais se responsabilizam pelas condições de uso dos mesmos.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação. Concluídas três cotações dos produtos, verificou-se o fornecedor com proposta de menor preço e deu-se início ao processo. O fornecedor vencedor do processo responsabiliza-se pela entrega de produtos de qualidade e que atendam a todas as especificações contidas no orçamento e na solicitação de compra.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Realizada a solicitação e gerado o empenho, o fornecedor responsabiliza-se pela entrega dos materiais. Todos os itens passarão por um processo de conferência para posterior confirmação. Havendo quaisquer divergências de quantidade ou modelo, fica a Secretaria Municipal de Educação responsável por informar o fornecedor, o qual deverá tomar as providências cabíveis para a entrega de todos os itens corretamente.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Habitação.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega de todos os itens, em parcela única.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo considerada vencedora a proposta de menor preço apresentada pelos participantes.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.465,85. Considerando-se a cotação prévia realizada com três empresas, conforme anexo ao pedido, entende-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

- Kits escolares para a Educação Infantil: dotação 621 (Material destinado à Assistência Social);
- Kits escolares para o Ensino Fundamental: dotação 613 (Material destinado à Assistência Social).

Vista Alegre do Prata, 20 de janeiro de 2023.

SANDRA MACIAK
Assessora da Secretaria

IVANETE MILESKI
Sec. Mun. da Educação,
Assistência Social e Habitação

